

*Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação*

*Edital de Notificações N.º 37/2017*

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo na calçada.

**ALESSIO MARTINS PEREIRA**

RUA BELA, 446 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.201.350.1

**ELENA MARIA DOS SANTOS**

RUA SEBASTIÃO PAQUE ROSILHO, 200 EX 80 - JARDIM PLANALTO

Ref. Cadastral: 30.4.3.1406.309.1

**YARA CRISTINA RAMOS RIBEIRO**

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 603 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1102.68.1

**JONATAS DELMASSO KAVABATA**

RUA ADÍLIO ARTONI, 31 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.801.103.1

**LUCINEIA ONEZUKA**

RUA CASEMIRO DIAS, 1.279 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.4.319.262.1

**LUCINEIA ONEZUKA**

RUA DOZE DE OUTUBRO, 2.064 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.4.319.271.1

**DENISE ONEZUKA**

RUA DOZE DE OUTUBRO, 2.068 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.4.319.274.1

**CARLOS AUGUSTO TOLIN**

RUA DOZE DE OUTUBRO, 2.126 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.4.319.361.1

**JACINTO KATSUMI SHIRAIWA**

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 2.106 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.102.211.1

**LUÍZ ROBERTO VILLA**

RUA BELA, 312 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.102.322.1

**JOSE LUIZ TONETTO**

RUA DOZE DE OUTUBRO, 2.079 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.201.66.1

**LEONALDO MASSATOSHI HIGASHI**

RUA BELA, 434 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.201.339.1

**SONIA REGINA PITTA DE CASTRO**

RUA ANTÔNIO MATRICARDI SOBRINHO, 31 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1213.308.1

**LUÍZ KENJI AOYAGI**

RUA ANTÔNIO MATRICARDI SOBRINHO, 19 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1213.312.1

**MILENE TEIXEIRA DE MORAES**

RUA TEREZA VICENTE LAZARINI, 224 - RESIDENCIAL PACAEMBÚ

Ref. Cadastral: 30.1.3.304.199.1

**HELENA FERREIRA DA SILVA**

RUA CÂNDIDO RONDON-MAL, 439 FDS - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.4.16.246.1

**ANTONIO CEZAR ALVES**

RUA CÂNDIDO RONDON-MAL, 390 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.4.219.293.1

**ELIEZER GOMES PARANGABA**

RUA CÂNDIDO RONDON-MAL, 408 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.4.219.308.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10 (dez) UFM's para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 7 de março de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

*Bruno Bastos Munhoz*

*Coordenador de Fiscalização Urbanística*